

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 018/79

HOMOLOGA a Portaria nº 1088/78, do Magnífico Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que, pelo Ofício nº 438/79, de 27.06.79, o Magnífico Reitor submeteu a referendum do Conselho Universitário, a Portaria nº 1088/78, retificada pela Portaria nº 640/79, de 27.12.78 e 26.06.79, respectivamente, que autorizou a realização dos cursos de Especialização do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD II/UA/79, a nível de Pós-Graduação "lato sensu", nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas e Ciências Humanas;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data,

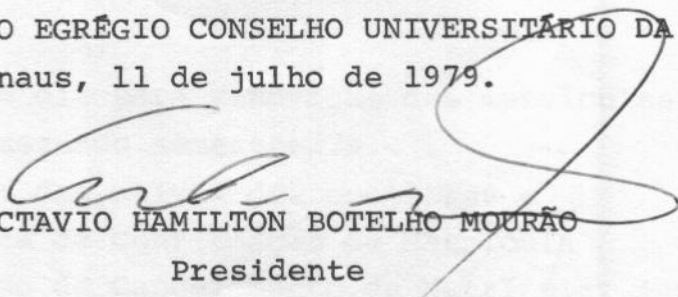
RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a Portaria nº 1088/78, retificada pela Portaria nº 640/79, que autorizou a realização dos Cursos de Especialização, a nível de Pós-Graduação "lato sensu", nas áreas:

- CIÊNCIAS DA SAÚDE: Saúde Comunitária, Pediatria, Clínica Odontológica, Análise Química e Instrumental;
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Farmacologia e Didática Especial de Educação Física;
- CIÊNCIAS HUMANAS: Biblioteconomia e Serviço Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de julho de 1979.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente